

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 083, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Baixa de ART do Geólogo Juarez Leal de Souza e dá outras providências.

Incluído no processo n. P2024/040912-9 por VANESSA BRITO BARBOSA em 19/06/2024 às 17:09:01

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo nº F2024/020191-9, por meio do qual o Geólogo Juarez Leal de Souza reguer a Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, neste Conselho;

Considerando que, conforme análise do referido processo constatou-se que o Geólogo Juarez Leal de Souza requereu a baixa das ARTs ns. 1526136, 11526137, 11526138, 11526139 e 11530737, em razão de que ao término da atividade técnica desenvolvida obriga à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função, devendo ser baixada em função dos termos dos artigos 14 e 15 da Resolução n° 1.137/2023 do CONFEA, e, portanto, satisfez as exigências legais;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Civil Sidiclei Formagini pela Baixa das ARTs ns. 1526136, 11526137, 11526138, 11526139 e 11530737 em nome do Geólogo Juarez Leal de Souza, por atender à Resolução 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia e Minas;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 12 de julho de 2024;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, ad referendum do Plenário,

**RESOLVE:** 

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pelo Conselheiro Regional Engenheiro Civil Sidiclei Formagini pela concessão das Baixas das ARTs ns. 1526136, 11526137, 11526138, 11526139 e 11530737 em nome do Geólogo Juarez Leal de Souza.

Rua Sebastião Taveira, 268 • Bairro São Francisco • CEP 79010-480 • Campo Grande - MS

Fone: 0800 368 1000 • Site: <u>www.creams.org.br</u> • E-mail: <u>creams@creams.org.br</u>





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello Presidente



Rua Sebastião Taveira, 268 • Bairro São Francisco • CEP 79010-480 • Campo Grande - MS Fone: 0800 368 1000 • Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br

Incluído no processo n. P2024/040912-9 por VANESSA BRITO BARBOSA em 19/06/2024 às 17:09:01



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO**, **Presidente**, em **19/06/2024**, às **19:25**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>DECRETO N° 8.539</u>, <u>DE 8 DE OUTUBRO DE 2015</u>

## Vistaram o processo

Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues no dia 20/06/2024 às 16:00

**DAYANE LUCAS DA SILVA** no dia **01/07/2024** às **13:37** 

LELIA BARBOSA DE SOUZA SA no dia 02/07/2024 às 13:23

JASON BRAIS BENITES DE OLIVEIRA no dia 03/07/2024 às 12:55

